

315



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2026

PROPOSTA

N.º 039/2026/DEFIRT/DIGF/GCT/SC

Realizada em 02/06/2026

DELIBERAÇÃO N.º 255/2026

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DE TEGU/GAVIU GABINETE DE VALORIZAÇÃO DE IMAGEM URBANA

Entende-se por Fundo de Maneio a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na legislação em vigor.

Os Fundos de Maneio têm um período de constituição anual, coincidente com o ano económico, sem prejuízo de outras alterações devidamente fundamentadas, que se venham a revelar adequadas em momento distinto deste, desde que a sua constituição seja previamente aprovada pelos órgãos competentes.

Assim, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e do Artigo 6.º, do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado em Reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2003, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:

- O Fundo de Maneio para o DE TEGU/GAVIU – Gabinete de Valorização de Imagem Urbana

	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor mensal	Responsável do Fundo	Substituto do Responsável
DEFIRT / GVIU	04	02.02.3 Plano 2022/A/2	Conservação de Bens	300,00 €	Sra. D. Ana Raquel Pereira de Oliveira	Sra. D. Mariana Correia da Silva Dias
Total.....				300,00 €		

O TÉCNICO

Silvia B...
O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 CONTRIBUINTE N.º501294104
 PRAÇA DO BOCAGE
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/05/27	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
E04	abragad	2026/05/27	2640	2026

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

501294104	3540	FMDU	2026 / 2031
-----------	------	------	-------------

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
 PRAÇA DO BOCAGE
 10 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO
 JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E
 SANTA MARIA DA GRAÇA)
 2900-276 SETUBAL

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O DETEGU/GAVIU CONFORME PROPOSTA N° 039/2026/DEFIRT/GIGF/GCT/SC

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
SE11	Conservações e reparações-Equipamentos	23.0	COMPRA OUTROS BENS E SERV. NÃO DEDUTIVEL	243,902		243,902	56,10

EXTENSO
 TREZENTOS EUROS

Documento n.º 2026/2640, Compromisso n.º 2026/2031, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/2517

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	243,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	56,10
TOTAL LÍQUIDO.....	300,00

COMPROMISSO EFETUADO EM 2026/05/27

(ORIGINAL)

PROCESSADO POR COMPUTADOR